



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 047/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 65, Parágrafo Único e Incisos VI e XV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: REVOGAR NA INTEGRAL**, a Portaria de n.º 065/2014 de 06/02/2014, Publicada no Órgão Oficial do Município na data de 08/03/2014, Fls 1-A, Edição de n.º 1546 que **DELEGOU PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **ZAIRA DE ARAIJO**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 10.955.082-5-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível (I-01) com as atribuições específicas, podendo assinar documentos escolares (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) da Escola Municipal José Bonifácio a contar de 03 de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal